

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:40min (nove horas e quarenta minutos), reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Municipal de Previdência do município de Maracanaú, presencialmente na sala de reuniões do Conselho situada na sede do IPM - Maracanaú situada na Av. III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará. Se fizeram presentes à sessão, além do presidente do colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras; **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves; Maria Emanuella E da Silva Oliveira; Carlos Antônio Freire; Antonio Francisco Lopes Galdino; Francisco Jeferson A. da Silva Ribeiro; Carlos Augusto de Almeida Júnior; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima; João Sílvio Albuquerque Viana; Jayra da Rocha Alcântara Rossas; Yleen Acioly Mesquita**. *Justificaram suas ausências os conselheiros e conselheiras André Martins Aragão; Elza Sales; Roberto Flávio de Almeida Aires*. As 09:40h verificando a existência de quórum deliberativo nos termos da lei municipal nº 1.930 de 2012, o presidente do conselho abriu a sessão solicitando a conselheira Danúbia Rocha que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, e não havendo contestações sobre seu teor, colocou em votação sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida o presidente fez a leitura da pauta constante do edital de convocação que fora devidamente publicado no site do IPM - Maracanaú e no grupo de whatsapp deste Conselho. Solicitou então a conselheira Danúbia Rocha que secretariasse a presente reunião, dando-se assim início aos debates. Em relação ao primeiro ponto da pauta, que trata da proposta de supressão do inciso III e do parágrafo 2º do Art. 5º do Regimento Interno apresentado pelo Conselheiro João Sílvio que depois de amplamente debatida por todos os conselheiros presentes, foi posto em votação com os seguintes resultados: 05(cinco) votos contrários a supressão do texto regimental defendidos por Danúbia Rocha, Antônio Francisco Lopes Galdino, Francisco Jeferson A. da Silva, Andréa Cidália Maria Oliveira Lima e Jayra da Rocha Alcântara Rossas. E 03 (três) votos favoráveis a supressão do texto regimental defendidos por Eudasio Menezes, Carlos Augusto de Almeida Júnior e Carlos Antônio Freire. Após contagem dos votos válidos, a proposta apresentada foi rejeitada, ficando mantido o texto regimental na íntegra. Em seguida foi dado início ao segundo ponto da pauta sobre as datas para realização das provas de certificação dos Conselheiros, o Presidente do Conselho Municipal de Previdência Sr. Eudasio Menezes convidou a Senhora Michele Feitosa Pessoa, Diretora Financeira do Instituto de Previdência de Maracanaú para explicar os trâmites do processo de pagamento da empresa para realização das provas, após os esclarecimentos devidos e debates nesse colegiado, ficou estabelecido o seguinte cronograma: **dia 19 de outubro de 2022 às 09:00h na sala de reuniões do Conselho Cadastro e inscrição na plataforma da empresa que realizará as provas, sendo que o conselheiro que não puder comparecer, pode enviar sua documentação escaneada pelo whats do grupo; entre os dias 01 a 05 de dezembro de 2022 à critério de cada conselheiro realização da primeira prova (conselho deliberativo); entre os dias 01 a 05 de janeiro, a critério de cada conselheiro realização da segunda prova (conselho fiscal)**. Esgotada a pauta deliberativa constante do edital passou-se então ao momento de debater outros informes: O conselheiro Yleen Acioly Mesquita, comunica que utilizou o valor da ajuda de custos recebido desse conselho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para compra de leite e pomadas a serem doados oportunamente para Instituição Casa do Menor São Miguel Arcanjo, o citado conselheiro entregou nessa sessão, recebido e protocolado por Danúbia Rocha, uma cópia contendo dois cupons fiscais da citada aquisição totalizando o valor de R\$600,86 (seiscentos e oitenta e seis reais) e solicita que seja mantida nos arquivos desse Conselho. No dia 19 de outubro de 2022 recebi cópia do Termo de Doação que será anexado a esta ata para manter nos arquivos. Não havendo mais pauta a debater, o presidente do Conselho Municipal de Previdência Eudasio Menezes agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão ficando a próxima designada

para o dia 9 (nove) de novembro de 2022 em caráter ordinário, ou extraordinariamente a qualquer tempo nos termos da lei municipal nº 1.930 de 2012. Eu **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves** secretariei, e depois de lida e aprovada segue assinada por mim *Danúbia* e demais conselheiros presentes. Maracanaú, 13 (treze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Francisco Eudasio C. de Menezes
Francisco Eudasio C. de Menezes
Presidente

Danúbia
Danúbia Nogueira da Rocha Chaves
Membro/Secretária

Andrea Cidália Maria Oliveira Lima
Andrea Cidália Maria Oliveira Lima
Membro

Jaira da Rocha Alcântara Rossas
Jaira da Rocha Alcântara Rossas
Membro

João Silvío Albuquerque Viana
João Silvío Albuquerque Viana
Membro

Yleen Acioly Mesquita
Yleen Acioly Mesquita
Membro

M^{te} Emanuella E da Silva Oliveira
Maria Emanuella E da Silva Oliveira
Membro

Carlos Antônio Freire
Carlos Antônio Freire
Membro

Carlos Augusto de Almeida Júnior
Carlos Augusto de Almeida Júnior
Membro

Antonio Francisco Lopes Galdino
Antonio Francisco Lopes Galdino
Membro

Francisco Jeferson A. da Silva Ribeiro
Francisco Jeferson A. da Silva Ribeiro
Membro